

DECRETO Nº 485, DE 24 DE MAIO DE 2024.

"Dispõe sobre a remanejamento de dotação orçamentária por anulações de dotações orçamentárias no valor de R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais)".

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de um Remanejamento de dotação orçamentária no valor de R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 281 de 05/07/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.01			DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
04.122.0007.2054			PLANEJAMENTO MUNICIPAL NOS ASPECTOS ADMINI	
	340	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	15.000,00
02.09.02			COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	342	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	20.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.03			DEMUTRAN	
04.125.0023.1001			AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	519	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	364.600,00
04.125.0023.2073			GESTAO DEMUTRAN	
	525	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	91.000,00



Total do Remanejamento

490.600,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 490.600,00 (quatrocentos e noventa mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.09.03			COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0007.2055			CONVENIOS, PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHAR	
	348	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	35.000,00
02.12			SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL	
02.12.02			GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0022.2070			SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	
	513	1	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	91.000,00
	514	1	3.1.90.13 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	364.600,00

Total do Remanejamento

490.600,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 24 de maio de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

